

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yPTzvO0ZJm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2012 Projeto de resolução nº 48/2012 Protocolo nº 1446/2012 Processo nº 383/2012	
	Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA SÍLVIA
VIRGÍNIA BIAGI FERRARI.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Sílvia Virgínia Biagi Ferrari, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

SÍLVIA VIRGÍNIA BIAGI FERRARI, nasceu em 17/04/1965, é natural do município de Araçatuba no Estado de São Paulo, filha do Senhor Jarbas Ferrari e da Senhora Nair Biagi Ferrari. Casada com Francisco Nelson Costa Tinoco, é mãe de Pedro Henrique e Ana Virgínia.

É graduada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, na Cidade Araçatuba/SP. Possui Especialização em Gestão de Segurança Pública e Curso Superior de Polícia pela Universidade Federal de Mato Grosso.

No ano de 1988 ingressou na carreira de Delegada da Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da capital e do interior do Estado. No período de 1992 a 2003 foi Corregedora da Polícia Civil, posteriormente assumiu a titularidade da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá, desempenhando um primoroso trabalho com as mulheres vítimas de violência doméstica, permanecendo de 2003 a 2010.

Em Julho de 2010 assumiu como Diretora Metropolitana Adjunta da Polícia Civil. Coordenou diversos Seminários de Violência contra a Mulher, participou da Comissão de elaboração de padronização dos procedimentos policiais da “Lei Maria da Penha” no ano de 2006. É gestora do convênio executado em 2011 da Delegacia Móvel Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá.

Atualmente é Coordenadora da Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária Civil, membro da Associação Brasileira de Mulheres da Carreira Jurídica, membro da Associação Nacional de Magistradas e tutora de Ensino à Distância pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense* a Senhora **SÍLVIA VIRGÍNIA BIAGI FERRARI**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual